



OFÍCIO CIRCULAR N.º 058/2021 – CML/PM
(Referente ao Edital da Concorrência n.º 001/21 – CML/PM)

Manaus, 23 de abril de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Concorrência n.º 001/21 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

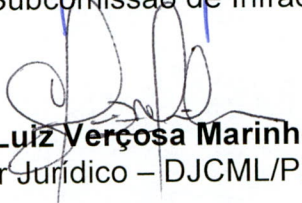
*Tendo em vista que o edital CONCORRÊNCIA N.º 001/2021-CML/PMM, enfatiza Caução em Dinheiro; Fiança Bancária; Título da Dívida pública, considerando que a Lei Regida pela Lei N.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, prevê a apresentação do **Seguro Garantia**, solicito a confirmação da aceitação desta modalidade.*

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Conforme o item 9.2.2.1 do Edital da Concorrência n.º 001/2021 - CML/PM, o Seguro Garantia é uma das modalidades a serem apresentadas pelas licitantes como "Garantia de Manutenção de Proposta", assim como as demais modalidades elencadas pela Empresa no seu questionamento.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência n.º 001/21 – CML/PM**.


Maria Hozanira Machado de Souza Galvão
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura


Sérgio Luiz Verçosa Marinho
Assessor Jurídico – DJCML/PM